



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 02.04.98

PRÉSIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047 de 02 de abril de 1998.

Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura  
Municipal de Luziânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara, promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de DEZEMBRO/96. (22 VOLUMES).

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revoga-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de abril de 1998.**

**EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente**

**NELSON D APARECIDA MEIRELES- 1º Secretário**

**WELLINGTON L. DE FARIA- 2º Secretário.**

nmb.